



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de veículo utilitário tipo caminhão leve, zero quilômetro, destinado ao transporte de cargas, equipamentos e materiais necessários às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Capão da Canoa/RS.

O veículo será utilizado para apoio logístico em atividades administrativas, transporte de materiais institucionais, estruturas para eventos e demais demandas operacionais da Secretaria.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Servidores: Rodrigo de Souza Estevam e Shéron Richardi

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de veículo adequado para transporte de materiais, equipamentos e apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O município realiza frequentemente eventos institucionais, atividades de promoção turística e ações administrativas que demandam transporte de estruturas, materiais e equipamentos diversos. A inexistência ou insuficiência de veículo apropriado para essas atividades acaba gerando dificuldades operacionais e dependência de outros setores da Administração.

Assim, a aquisição de caminhão leve permitirá maior eficiência na execução das atividades da Secretaria, garantindo autonomia operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Aquisição de veículo utilitário tipo caminhão leve urbano para transporte de cargas, novo (zero quilômetro), destinado ao apoio logístico e operacional das atividades da Administração Municipal, devendo atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

Motorização

- Motor movido a diesel;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

- 04 cilindros ou superior;
- Potência mínima de 120 cv e máxima de 160 cv;
- Torque mínimo de 24 kgf.m;
- Sistema de injeção eletrônica ou tecnologia equivalente.
- Transmissão e tração
- Transmissão manual, com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré;
- Tração traseira (4x2).

Capacidade e pesos

- Capacidade útil de carga mínima de 1.700 kg e máxima de 2.300 kg;
- Peso Bruto Total (PBT) entre 3.000 kg e 3.800 kg.

Dimensões aproximadas do veículo

- Comprimento total entre 4.600 mm e 5.300 mm;
- Largura total entre 1.650 mm e 1.900 mm;
- Altura aproximada entre 1.900 mm e 2.200 mm;
- Distância entre-eixos entre 2.300 mm e 2.700 mm;
- Altura livre do solo mínima de 180 mm.

Cabine

- Cabine simples;
- Capacidade mínima para 02 ocupantes (motorista + passageiro);
- Bancos revestidos em tecido ou material equivalente.

Direção, suspensão e freios

- Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica assistida;
- Suspensão dianteira independente ou sistema equivalente;
- Suspensão traseira com eixo rígido e feixe de molas ou sistema equivalente;
- Sistema de freios com ABS.

Rodas e pneus

- Rodas com aro mínimo 15 polegadas;
- Pneus compatíveis com a capacidade de carga do veículo.

Segurança

- Airbag para motorista e passageiro;
- Cintos de segurança de três pontos;
- Sistema de freios ABS;
- Barras de proteção laterais ou estrutura equivalente de segurança.

Combustível

- Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros.

Carroceria



- Equipado com carroceria de carga aberta ou carga seca, compatível com a capacidade de carga do veículo e adequada ao transporte de materiais e equipamentos.

Condições gerais

- Veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior;
- Garantia mínima de 12 meses, conforme política do fabricante;
- Atender às normas de segurança, emissões ambientais e legislação de trânsito vigentes no Brasil.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado com objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração.

Solução 1 – Aquisição de caminhão leve novo

Consiste na aquisição de veículo novo, zero quilômetro, com características técnicas adequadas ao transporte de cargas leves e apoio logístico às atividades da Secretaria.

Vantagens:

- Maior vida útil do veículo
- Menor custo inicial de manutenção
- Garantia de fábrica
- Maior confiabilidade operacional

Solução 2 – Locação de caminhão

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo mediante pagamento mensal.

Desvantagens:

- Maior custo ao longo do tempo
- Dependência contratual contínua
- Possíveis limitações operacionais
- Solução escolhida

A solução escolhida foi a solução 1: aquisição de caminhão leve novo, pois apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do veículo, garantindo maior autonomia operacional à Administração, menor custo de manutenção inicial e maior durabilidade do bem.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de caminhão leve novo, tipo utilitário de carga, destinado ao transporte de materiais e equipamentos necessários às atividades institucionais do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA

O veículo deverá possuir características técnicas adequadas para transporte urbano de cargas leves, garantindo eficiência operacional, segurança e durabilidade.

A contratação deverá prever garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada, garantindo a manutenção adequada do veículo durante o período de garantia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Caminhão leve 0 km, tipo VUC, motor diesel, potência mínima 120 cv, transmissão manual mínima 5 marchas, tração 4x2, capacidade de carga mínima 1.700 kg, cabine simples para mínimo 2 ocupantes, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag motorista e passageiro, tanque mínimo 60 litros, equipado com carroceria de carga	Unidade	01	R\$238.933,33	R\$238.933,33

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços em sistemas oficiais de compras públicas, tais como Painel de Preços do



Governo Federal, Licitação/TCE-RS e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

O valor estimado deverá constar posteriormente no Termo de Referência ou em documento anexo ao processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação será realizada por item, considerando tratar-se de objeto único e indivisível, cuja aquisição não admite parcelamento sem prejuízo à funcionalidade e à padronização do equipamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na presente contratação.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações – PAC, tendo em vista que o Município ainda se encontra em fase de implementação do referido instrumento de planejamento, não estando este formalmente instituído até o presente momento.

Ressalta-se que a ausência do Plano Anual de Contratações não impede a realização da presente contratação, desde que observados os procedimentos administrativos de planejamento, análise de viabilidade, disponibilidade orçamentária e interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que as demandas de contratação do Poder Executivo Municipal são previamente analisadas pelas unidades competentes, com verificação da necessidade administrativa, adequação orçamentária e conveniência da contratação, garantindo o devido controle e planejamento das despesas públicas.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente justificada, alinhada às necessidades da Administração Pública e condicionada às autorizações administrativas cabíveis, assegurando a regularidade do procedimento mesmo na ausência formal do Plano Anual de Contratações.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



Com a presente contratação, busca-se aprimorar a capacidade operacional da Administração Pública no desempenho de suas atividades institucionais, especialmente no que se refere ao transporte de materiais, equipamentos e estruturas necessárias às ações promovidas pela Secretaria.

A disponibilização de veículo adequado para transporte de cargas possibilitará maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, reduzindo a dependência de outros setores da Administração para a realização de demandas logísticas. Ademais, espera-se promover melhor organização no planejamento e na execução das atividades institucionais, conferindo maior agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria.

Como resultado, pretende-se alcançar maior racionalização e aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa e para a adequada prestação dos serviços à comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, dentre as quais:

- Designação formal de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e da correta indicação da dotação para atendimento da despesa;
- Organização e preparação do local destinado ao recebimento do veículo, bem como definição dos procedimentos para conferência e recebimento do objeto, observando-se as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de veículo automotor movido a diesel pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes decorrentes do funcionamento do motor.

Como medida mitigadora, será exigido que o veículo atenda integralmente às normas ambientais e aos padrões de controle de emissões estabelecidos pela legislação brasileira vigente, especialmente às regulamentações aplicáveis aos veículos novos quanto aos limites de emissão de poluentes e eficiência energética.

Dessa forma, busca-se assegurar que o bem adquirido possua tecnologia compatível com os padrões ambientais atuais, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a utilização mais eficiente dos recursos energéticos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável técnica, operacional e economicamente, sendo adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais do município, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados.

Capão da Canoa, 12 de março de 2026.

